

Edital do Prêmio ABENGE-MÚTUA
“TALENTOS NA ENGENHARIA”
1ª EDIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA – ABENGE – e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA – MÚTUA, com o objetivo de reconhecer as boas práticas e soluções para problemas na área de Educação em Engenharia e incentivar a pesquisa nesta área do conhecimento, por parte de estudantes de graduação e pós-graduação, torna público a primeira edição do Prêmio Talentos na Engenharia, a ser concedido aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia de Instituições de Ensino Superior do País, cujos projetos inovadores e de grande relevância para o desenvolvimento da educação em Engenharia no Brasil forem selecionados nesse edital.

1. CATEGORIAS DO PRÊMIO E PREMIAÇÃO

1.1. O Prêmio “Talentos na Engenharia” reconhecerá trabalhos de alunos e/ou equipes de alunos matriculados em cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia, em duas categorias distintas:

I – Educação em Engenharia: concedidos a trabalhos de graduação, dissertações de mestrado ou teses de doutorados que apresentem pesquisas aplicadas à Educação em Engenharia;

II – Tecnologia e Inovação: concedidos a trabalhos que apresentem pesquisas e desenvolvimento com foco em soluções de problemas de Engenharia.

1.2. Para cada uma das duas categorias será concedido prêmio em dinheiro para o 1º ao 5º colocados, nos valores

de R\$10.000,00, R\$8.000,00, R\$6.000,00, R\$4.000,00 e R\$2.000,00, respectivamente.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Os critérios de abrangência do Prêmio, de inscrição, de avaliação, de classificação e de premiação dos trabalhos estão devidamente discriminados no Regulamento do Prêmio ABENGE-MÚTUA "TALENTOS NA ENGENHARIA" anexo a este Edital.

3. ESTRUTURA DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos inscritos deverão apresentar a seguinte estrutura:

- Identificação: título (subtítulo) do trabalho, nome da instituição, autores e/ou coautores, curso e período que cursa(m), instituição de ensino e local;
- Resumo do trabalho
- Objetivo do trabalho e sua aplicabilidade à Educação em Engenharia ou ao Problema de Engenharia (de acordo com a Categoria aplicada)
- Situação atual do objeto de pesquisa (revisão sucinta da literatura) e a novidade introduzida pela pesquisa na área;
- Desenvolvimento e Discussão (Metodologia utilizada);
- Resultados e Soluções;
- Considerações Finais;
- Referências Bibliográficas.

3.2. Normas de Edição

As normas para edição dos trabalhos estão descritas no Regulamento do Prêmio ABENGE-MÚTUA "TALENTOS NA ENGENHARIA" anexo a este Edital.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Categoria: Educação em Engenharia	
Critério	Pontuação
Mérito da pesquisa	10
Criatividade do método didático-pedagógico proposto	10
Eficiência e eficácia da metodologia para o alcance dos objetivos do projeto e estratégias de aprendizagem	10
Impacto efetivo para o desenvolvimento profissional do aluno	10
Articulação do currículo com o campo de atuação na área de Engenharia	10

Categoria: Tecnologia e Inovação	
Critério	Pontuação
Mérito da solução	10
Criatividade e inovação do tema e da aplicação de Engenharia	10
Interesse técnico-científico e/ou alcance econômico e/ou socio ambiental e/ou estratégico	10
Possibilidade de execução e grau de aplicabilidade	10
Impacto social e de fortalecimento de práticas de ESG	10

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Data
Publicação do Edital	07/05/2024
Período de Inscrição dos Trabalhos	0/05/2024 a 05/07/24
Divulgação dos Resultados da Etapa Eliminatória – Critérios de Elegibilidade e Estrutura dos Trabalhos	15/07/2024
Divulgação dos Resultados da Etapa Classificatória – Critérios técnicos por Comissão Avaliadora	05/08/2024

Divulgação da Etapa Final de Premiação - por Comissão Especial	19/08/2024
Cerimônia de Premiação - Durante o COBENGE 2024	19/09/2024

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição no Prêmio implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste Edital. Caberá à Comissão Avaliadora do Prêmio deliberar sobre os casos omissos neste Edital. A Comissão de Avaliação é soberana em sua decisão final.